



ITAPEVI OFERECE 50 VAGAS PARA PEDAGOGIA

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Inscrições são gratuitas e acontecem entre 9 a 31 de agosto. Seleção acontece por meio de análise do histórico escolar.

Página 3



[ED:
12]

FESTIVAL **IT** ARTESANATO
GASTRONOMIA
MÚSICA
DANÇA

**COM A SAMBISTA
ELIANA DE LIMA**

11/8 • 12H ÀS 17H
PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

E MAIS ATRAÇÕES

DJ LUCAS BLACK MUSIC

WAGNÃO SAMBA ROCK

RHERISON R&B

SOM D VILA

QUEM É DI SAMBÁ + TUKA JHONES

ESCOLA DE SAMBA CADÊNCIA PAULISTA

ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE PEDAGOGIA

Inscrições são gratuitas e acontecem entre 9 a 31 de agosto. Seleção acontece por meio de análise do histórico

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

O IFSP (Instituto Federal São Paulo) abre inscrições gratuitas a partir desta quinta-feira (9) para o processo seletivo no curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade de ensino a distância (EaD).

São 50 vagas oferecidas para estudantes que irão frequentar módulos presenciais na UAB (Universidade Aberta do Brasil) Polo Itapevi, que funciona no 4º andar das instalações da Secretaria de Educação e Cultura (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro).

O pré-requisito é que o interessado tenha concluído o ensino médio. Para se inscrever, o candidato deve ler o edital na íntegra, criar um cadastro no Portal do Candidato (<https://processoseletivo.ifsp.edu.br>) e preencher o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico. Cada candidato pode realizar uma única inscrição.

Não haverá prova. A seleção será feita por meio de análise de histórico escolar. Os candidatos devem inserir as notas finais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática obtidas no último ano do ensino médio.

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o polo de Itapevi para concorrer às vagas.

A IFSP oferece um total de 500 vagas para o curso distribuído em 10 polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta Brasil (UAB) localizados nas seguintes cidades: Barretos, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Itapetininga, Itapevi, Jandira, São João da Boa Vista, São Paulo - bairro Jardim Miragaia e São Paulo - bairro Jardim Santa Lucrécia.

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia 18



Aulas são gratuitas no sistema de ensino a distância (EAD)

de setembro. A classificação final dos candidatos e a 1ª convocação para matrícula serão publicadas no dia 24 de setembro. A matrícula dos candidatos será realizada, de acordo com escala específica nos polos presenciais, entre os dias 25 e 29 de setembro.

Os candidatos que cursaram o ensino médio no exterior devem incluir as notas de Matemática e da língua oficial escolar do país onde estudaram, referentes ao último ano do ensino médio. O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido por órgão oficial brasileiro.

De acordo com a portaria IFSP nº2.102,

de 13 de maio de 2014, o Instituto Federal de São Paulo assegura ao candidato transgênero o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização do processo seletivo.

SOBRE A UAB

Funcionando em Itapevi desde 2007, o polo da UAB já ofereceu mais de 2 mil vagas nos cursos de graduação e licenciatura (Administração Pública, Pedagogia, Sistemas de Informação, Matemática e Educação Musical. Mais informações sobre os cursos também podem ser obtidas pelos telefones 4142-7854 e 4143-8400 (Ramal 235).



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.376, DE 20 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIRETORA DE TESOUREARIA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS ASSINAR DOCUMENTOS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Diretora de Tesouraria, Sra. Maria de Fátima Paulino, CPF: 901.492.898-04, bem como ao Secretário Municipal de Suprimentos, Sr. José Mauro da Silva, CPF: 651.195.178-20 com a finalidade de reforçar a correção dos atos praticados para assinar os documentos abaixo descritos do Município de Itapevi:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;
- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL;
- XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;
- XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no Artigo anterior, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Todas as contas referentes ao CNPJ 46.523.031/0001-28 - Município de Itapevi, devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de junho de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de junho de 2018.

DECRETO Nº 5.383, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.345, DE 23 DE MARÇO DE 2018.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 5.345, de 23 de março de 2018 que passa vigorar com a seguinte redação.:

“Art. 1º - Os procedimentos de licenciamentos de construções, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, condomínios, loteamentos, desmembramentos, terraplenagem, aterros e desaterros, iguais ou maiores que 5 (cinco) mil metros quadrados deverão observar obrigatoriamente o regramento estabelecido neste Decreto.”

Art. 2º - Os demais artigos previstos no Decreto nº 5.345/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de julho de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de julho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DECRETO N.º 5.391, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI PARA BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS NO PROCITA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91/2017 que Institui o Programa de Incentivo ao



Desenvolvimento da Cidade de Itapevi - PROCITA;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 91/2017, prevê em seu artigo 4º, parágrafo único a possibilidade de prorrogação do prazo por ato do Executivo; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os números de protocolos de intenções para a continuação do desenvolvimento de Itapevi,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 31 de agosto de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 91, de 30 de agosto de 2017, o prazo para protocolo de intenções com o Município de Itapevi, para usufruir dos benefícios fiscais previstos no PROCITA.

Art. 2º Para o protocolo de intenções deverão ser seguidos e atendidos todos os critérios previstos na Lei Complementar nº 91, de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de agosto de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de agosto de 2018.

LEI Nº 2.570, DE 03 DE JULHO DE 2018

(Autógrafo Nº 054/2018 - Projeto de Lei nº059/2018 - Do Legislativo - Autor: Anderson Cavanha - PR.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA EUFRÁSIA DO PRADO SOARES À ATUAL ESTRADA DOS MACIÉIS - QUATRO ENCRUZILHADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Rua Eufrásia do Prado Soares, à atual Estrada dos Maciéis - Quatro Encruzilhadas, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de julho de 2018.

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de julho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 2.571, DE 03 DE JULHO DE 2018

(Autógrafo Nº 055/2018 - Projeto de Lei nº061/2018 - Do Legislativo - Autor: Anderson Cavanha - PR.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA LISBE DE ABREU OLIVEIRA À ATUAL RUA 02 - LOTEAMENTO “RESERVA ROSELÂNDIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Rua Lisbe de Abreu Oliveira, à atual Rua 02 - Loteamento “Reserva Roselândia”, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de julho de 2018.

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de julho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 2.572, DE 03 DE JULHO DE 2018

(Autógrafo Nº 056/2018 - Projeto de Lei nº069/2017 - Do Legislativo - Autores: EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI - PODEMOS E PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARÃES À ATUAL AVENIDA DOS SUL AMERICANOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE SUBURBANO”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida dos Sul Americanos, localizada no Parque Suburbano, neste município, passa a ser denominada Avenida Lizete Geralda Calandrini Guimarães.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de julho de 2018.

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de julho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo



Departamento de Comunicação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Conforme decreto nº de 5.340 de 26 de fevereiro de 2018. Art.10.

Informamos que a comissão julgadora do 2º Concurso de fotografia de Itapevi, será composta por:

Secretário de Planejamento – Eurico Ramos – RG 45.082.821-9

Secretária de Educação – Eliana Maria da Cruz Silva – RG 9.620.513-1

Secretario de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Marcos Gianelli de Toledo – RG 24.473.806-3

Fotografo – Felipe Barros – RG 40.500.890-9

Fotografo – Jorge Alexandre Gebara Filho - RG 52.600.811-8



ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 062/2018 a 063/2018

062/2018	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 10/08/2018, conforme processo nº 0004/2018.
063/2018	MARIZA BATISTA DO PRADO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 10/08/2018, conforme processo nº 026046/2013.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 3141/2018 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 13, 20 E 27 DE AGOSTO DE 2018, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA RUA JOAQUIM NUNES, 65.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente
JARI ITAPEVI



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

PAUTA DE JULGAMENTO DE 13/08/2018 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
012909/2018	ELIANE ALEXANDRINO DA SILVA
012919/2018	NILTON JOSE DE SANTANA
012921/2018	TALES OLIVEIRA SOARES
012961/2018	NOEMI FRANÇOISE DA SILVA
012962/2018	JOSE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
012964/2018	HINGRYD RIBEIRO LOPES
013080/2018	MARCELO EUSTAQUIO DOS SANTOS
013084/2018	DAMIANA SOARES DA SILVA
013102/2018	ANDRE DOMINGOS VICTORIO
013422/2018	LUCIA HELENA SILVA DE CARVALHO
013424/2018	MARIA TERESINHA DE MATOS SILVA
013425/2018	WILLIAN FERNANDES DAS CHAGAS
013519/2018	CICERO ROBERTO DA SILVA MELO

Autorizado por:
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente



Secretaria de Suprimentos
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo n.º 8245/18 – TOMADA DE PREÇOS n.º 11/18 – Contratação de empresa especializada para substituição de piso vinílico tipo placa, para o tipo manta na unidade básica de saúde do Jardim São Carlos do Município de Itapevi - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 28/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 09/08/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria de Administração e Tecnologia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - **Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência.**

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **13, 14 e 15 de agosto de 2018** , no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de deserção. **Itapevi, 10 de Agosto de 2018.**

Especialista em Saúde - EM Clínica Médica
Urgência/Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
45	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	MG-11.438.735
46	ROMMEL JULIO POLO ARNEZ	57.802.184-5
47	SAULO RODRIGUES BARROSO	2.588.484 PI

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira



COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 07/08/2018

COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	232784073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
2	CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	32674518X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	14/08/2018	XXXX
3	FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/08/2018	30 DIAS
4	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	13/08/2018	XXXX
5	JANIO BARBOSA DA SILVA	573296777	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/08/2018	90 DIAS
6	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	133313475	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
7	JOSE CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/08/2018	180 DIAS
8	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	154778618	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/08/2018	90 DIAS
9	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	249486751	AGENTE DE OPERAÇÕES - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
10	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	18413476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	15/08/2018	90 DIAS
11	MARIDE DA SILVA RIBEIRO	10506029X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	180 DIAS
12	MAURO CHIOVETTO	173468639	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
13	MILCA BETÂNIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	180 DIAS
14	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	60 DIAS
15	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	11289916X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
16	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	201672546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/08/2018	30 DIAS
17	RENATA FRANCINE DOS SANTOS	339932764	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	13/08/2018	XXXX
18	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/08/2018	45 DIAS
19	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	88939042	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/08/2018	90 DIAS
20	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/08/2018	30 DIAS
21	VANILDO ALVES PEREIRA	223905367	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
22	WILLIAM JUNIO RIBEIRO	41238498X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	13/08/2018	XXXX

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 21 de AGOSTO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDREA VIANA DE LARA	273516991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
2	APARECIDA THOMAZ VIEIRA	275738073	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
3	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	ESPECIALISTA EM SAÚDE-ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
4	ELISANGELA FRANÇA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
6	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
7	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE OLIVEIRA COSTA	271010678	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
8	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	337231473	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
9	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE-DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
10	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	19431772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
11	MAURIDICE DIAS	11385593X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
12	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
13	NADIR RAMOS DA SILVA	272773578	TÉCNICO EM SAÚDE-ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
14	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	278714444	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	10:00
15	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE-DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	10:00
16	ROGÉRIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	10:00
17	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
18	SAINT CLAIR GUIMARÃES ALVES CORREA	7184026	ESPECIALISTA EM SAÚDE-ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
19	SILVIA HELENA CHICÃO SANTANA	153976391	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
20	TATIANA IZIDÓRIO	401281140	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
21	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

FEIRA DE

ADOÇÃO

ME LEVA

PRA CASA

25/08

11H ÀS 15H

ITASHOPPING

RUA LEOPOLDINA DE CAMARGO, 260



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas,
Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Ma-
ruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio
Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

